



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

**25ª COMISSÃO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - COMPETS**

Parecer ao **Projeto de Lei nº 126/2024**, de autoria do Vereador Kennedy Marques que DISPÕE sobre o controle de transportes fluviais de animais domésticos no Município de Manaus.

**PARECER**

A Comissão de Proteção e Bem-Estar Animal – COMPETS tem a competência de apreciar os projetos de lei que tramitam na Câmara Municipal, que buscam promover políticas públicas voltadas à proteção animal.

O **Projeto de Lei nº 126/2024**, de autoria do Vereador Kennedy Marques DISPÕE sobre o controle de transportes fluviais de animais domésticos no Município de Manaus.

O presente Projeto de Lei visa salvaguardar os animais. Isto porque, infelizmente, é comum o abandono de animais que embarcam e são cruelmente deixados em outras regiões do Município, visto que em Manaus, se verifica a necessidade de regulamentação mínima para o transporte fluvial intramunicipal de animais de forma que fiquem abrigados do calor e da água e para que tenham bom convívio com os outros passageiros.

Dessa forma, não vislumbro óbice quanto ao regular seguimento desta propositura e manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria nesta Augusta Casa.

Plenário Adriano Jorge, 26 de fevereiro de 2026.

*Ivo Neto*  
Ver. Ivo Neto  
RELATOR

